

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 206/2017.

CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ERIKA PRISCILA LEITE DOS SANTOS, matrícula 3762, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 26/12/2016 e término em 24/01/2017, conforme processo nº 20329/2017 de 07/07/2017;
- GINA DAMACENA DA SILVA ALVARENGA, matrícula 749, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/06/2017 e término em 28/06/2017, conforme processo nº 20315/2017 de 07/07/2017;
- LUCELIA LAURA DE FREITAS, matrícula 5967, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 23/06/2017 e término em 27/06/2017, conforme processo nº 20408/2017 de 07/07/2017.

Corumbá, MS, 13 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bc491db9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>